
D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 156/2010 de 3 de Março de 2010

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, no contexto medida da Medida 4.2.3 – “Apoio à organização de exposições e outros eventos de divulgação científica e tecnológica”, do Eixo 4.2 – “Projectos de divulgação científica e tecnológica”, do Programa 4 – “Programa de Apoio à Divulgação Científica e Tecnológica” (CITECA), transferir a quantia de 9.370€ (nove mil trezentos e setenta euros), para a Sociedade Afonso de Chaves, no seguimento da aprovação da candidatura

M 4.2.3/I/047/2009 – “CCI – Crime, Ciência e Investigação”.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.4 – Apoio a infra-estruturas de divulgação científica e tecnológica –, Classificação Económica 08.07.01 – Associações sem fins lucrativos.

23 de Fevereiro de 2010. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.